

conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU-CIM GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, neste ato representado por seu **Presidente Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 - ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, do outro lado a **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.713.211/0001-97, com sede na Rua Doutor Sette Câmara, nº 75 - Bairro Luxemburgo. CEP: 30380-360. Belo Horizonte/Minas Gerais, representada neste ato por Sr.ª Ana Luiza Amorim Purri, inscrita no CPF nº 794.428.116-49, brasileira, divorciada, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 534, apto. 101 - Bairro Carmo. CEP: 30310-730. Belo Horizonte/Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o Contrato nº 019/2023, por 04 (quatro) meses a partir de 04 de agosto de 2024, conforme item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Prazo da Vigência, vindo a término em 04 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Contratante

Ana Luiza Amorim Purri
Prefácio Comunicação LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

Protocolo 1378950

TERMO DE DISPENSA 024/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **BAYGON AUTO CENTER LTDA**, especializada em manutenção de veículos, bem como serviço de alinhamento e balanceamento, para que se possa realizar a revisão e a manutenção do veículo de posse do Consórcio da **MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020**, no valor global de **R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais)**.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0024

Afonso Cláudio - ES, em 09 de agosto de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **BAYGON AUTO CENTER LTDA**, especializada em manutenção de veículos, bem como serviço de alinhamento e balanceamento, para que se possa realizar a revisão e a manutenção do veículo de posse do Consórcio da **MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020**, no valor global de **R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0024

Afonso Cláudio - ES, em 09 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1379325

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Proc. Nº 14332/2024.
ID CIDADES: 2024.001E0700001.02.0011
1ª Republicação (Prolação do prazo de entrega)

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando Registro de Preços de câmeras de**